



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Paraná. Aos dezessete dias do mês de janeiro de 2023, às 9h00, reuniu-se a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Paraná (CPA), sob a presidência do professor José Roberto Frega. Foram registradas as presenças de: Aluska Tavares dos Santos, Andreia Isaac, Luana Moraes Costa, Roberta Antunes, Rogério de Jesus Hultmann e Salete Aparecida Franco Miyake. Justificaram a ausência: César Augusto de Oliveira Franco e Maria Tereza Carneiro Soares. O presidente abriu a sessão cumprimentando aos presentes e passou à **ORDEM DO DIA: 1)** Calendário de pesquisas 2023. As técnicas Roberta Antunes e Salete A. F. Miyake explicaram brevemente a organização do calendário de pesquisas de 2023, considerando os Calendários Acadêmicos aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para os anos letivos de 2022 e 2023, dos cursos de 15,18 e 20 semanas, destacando os prazos necessários para que a CPA e a SEAI cumpram com os procedimentos para abertura das pesquisas. O presidente colocou em votação e não havendo manifestações em contrário, o Calendário de Pesquisas de 2023 foi aprovado por unanimidade. **2)** Aprovação do Plano de Ação 2023. A técnica Roberta Antunes apresentou o Plano de Ação de 2023, que tem por objetivo detalhar as atividades deste ciclo avaliativo, as ações que são necessárias para implementação das pesquisas, bem como atividades que visam o alcance dos objetivos do Plano de Autoavaliação 2022-2023 e o cumprimento do calendário aprovado no item 1. O plano detalha tanto atividades que são de competência da Seai, isto é, que serão conduzidas administrativamente pela unidade, quanto encaminhamentos que demandam discussão e aprovação pela CPA. Ainda, são consideradas providências que permitirão que os processos de avaliação interna sejam permanentes na instituição. Neste sentido, o primeiro movimento é a cobrança junto à Reitoria da reinserção da Seai no sistema Siorg e, conseqüentemente, no organograma da UFPR. Rapidamente a técnica lembrou que a secretaria foi extinta em 2021, e que recentemente até mesmo a caixa de processos no SEI foi desativada, e salientou quais as conseqüências dessa extinção, especialmente porque a Seai está prevista em regimento do COUN como órgão de apoio e assessoria aos trabalhos da CPA. Roberta também lembrou que o Presidente da CPA está em contato com a Chefe de Gabinete da Reitoria em busca de uma solução. Alguns pontos foram destacados para melhor compreensão dos presentes, tais como o Relato Institucional, e neste momento foi dada a palavra à técnica Luana, que explicou a importância e estrutura do documento, qual seu objetivo, lembrando que o trabalho já foi iniciado com a CPA sob a orientação da Unirai/Prograd, portanto, o documento está em atualização. A técnica também indicou que será criada uma comissão para construção do documento, que deve envolver outras instâncias como a Proplan e a PRPPG. Um tema que deve ser conduzido com urgência trata das melhorias na ferramenta Intraforms, devido a erros que aconteceram nas pesquisas de 2022 e que prejudicaram os resultados das pesquisas. Essas melhorias foram sistematizadas em um relatório e serão discutidas no item 3 dessa sessão. Ademais, a Seai está providenciando o mapeamento de requisitos do sistema, tratando-se, no entanto, de documento diferente, que será organizado em sequência para aprovação e posterior encaminhamento à Agtic. Um destaque é

que CPA irá apoiar a Avaliação de Sustentabilidade, pesquisa que será conduzida em parceria com a Comissão de Sustentabilidade da UFPR, cuja presidente é a docente Bárbara Gaelli. A referida comissão utiliza ferramentas próprias para aplicação da pesquisa, conforme esclareceu o presidente da CPA, ficando para a CPA somente o apoio na discussão de questionários e no envolvimento da comunidade. O presidente também lembrou que este é um tema contemporâneo, pauta também de avaliações externas, mencionando o exemplo da avaliação do curso de Relações Públicas, em que os avaliadores solicitaram informações sobre o tratamento da instituição quanto ao tema da sustentabilidade. Atualmente, há uma preocupação maior por parte da sociedade e das instituições com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), sendo importante a CPA também enxergar a universidade integrada a esses objetivos, acompanhando a tendência mundial. Em seguida, Roberta destacou que está previsto pela PRPPG e pela própria CPA a inclusão de avaliação de disciplinas da pós-graduação stricto sensu, a pedido dos pós-graduandos, conforme apresentam-se os resultados dos últimos anos, sendo importante também a inclusão da avaliação dos cursos de pós-graduação lato sensu no rol de pesquisas da CPA. Posteriormente, foram repassadas todas as pesquisas planejadas para esse ciclo avaliativo, pois já foram aprovadas no item 1. Eu, Salete, sugeri que seja incluída no Plano a necessidade de aprovação da vinculação da participação dos estudantes nas pesquisas CPA para acesso ao sistema Siga, isto é, torná-las obrigatórias, e, após discussão com as instâncias pertinentes, tornar essa vinculação também ao período de matrícula em que necessariamente os estudantes precisam acessar o sistema. Reforcei que este é um pedido antigo do fórum de coordenadores. Assim, são duas situações distintas: uma é a consulta e aprovação junto às instâncias pertinentes, como o Fórum de Coordenadores e o colegiado da CPA, por exemplo, para que as pesquisas passem a ser obrigatórias, e a segunda é a vinculação das pesquisas ao período de matrículas, que dependem da negociação com a Agtic, tendo em vista que o Coordenador da CSGD já se posicionou contrário a essa vinculação. Quanto à obrigatoriedade, a Seai irá buscar informações sobre a nova presidência do Fórum para iniciarmos as tratativas de discussão, e concomitantemente será incluído no relatório do Intraforms o pedido à Agtic para que providencie as configurações necessárias para a integração da pesquisa ao período de matrícula, e posteriormente a configuração para que os estudantes respondam as pesquisas antes da abertura da tela de matrícula, a exemplo de que como é feito pela pós-graduação lato sensu. O presidente colocou em votação e, não havendo manifestações em contrário, o Plano de Ação 2023 foi aprovado por unanimidade. **3) Relatório de melhorias - Intraforms.** Foi submetido à apreciação dos presentes um relatório de melhorias do sistema Intraforms, a ser encaminhado à Pró-reitoria de Administração (PRA) e à Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação (Agtic). O relatório considera o acordado em reunião com Representantes e Comissões Locais da CPA UFPR, em 20 de outubro de 2022, da necessária inclusão das melhorias, tal como as necessárias configurações que haviam sido apresentadas pela CPA durante a estruturação da ferramenta, mas, principalmente, considera os problemas que ocorreram durante as pesquisas de 2022, os quais causaram prejuízos aos resultados das pesquisas, tais como a não abertura de questões que eram antecedidas por uma questão condicional, de resposta Sim/Não, problemas que, também, estão refletidos nos resultados das questões dissertativas. O relatório foi lido e discutido pelos presentes, que deliberaram por inserir para cada item uma classificação de prioridade (Emergência, Urgência e Necessário), já que as pesquisas de 2023 iniciam-se em fevereiro e alguns pontos críticos são emergenciais, e visando atender também ao pedido do Pró-reitor de Administração, que indicou a necessidade de apontar as demandas em relação ao sistema classificadas por prioridades de atendimento, para que a Agtic possa incluir em seu planejamento de trabalho. O presidente colocou em votação e, não havendo manifestações em contrário, o Relatório sobre o Intraforms foi aprovado por unanimidade. **4) Projeto da CPA UFPR.** Roberta Antunes explicou brevemente a estrutura e organização do projeto, visando à implementação de ações que permitirão alcançar os objetivos e metas do Plano de Autoavaliação Institucional 2022-2026 da CPA. Destacam-se a disseminação e ampla divulgação dos propósitos dos processos da Avaliação Interna, coordenada pela CPA UFPR, em cumprimento à lei 10.861/2004, que determina a ampla publicização e divulgação de pesquisas, resultados e ações tomadas em face dos resultados, que resultem em melhorias de qualidade das atividades institucionais, assim

como, a transparência de todas as etapas do processo de Avaliação Interna. O referido projeto também prevê a revisão e o aprimoramento do Eixo avaliativo da Pesquisa de Satisfação, criado pela CPA para gerar as notas de Avaliação Setorial e Institucional, AS e AI, respectivamente, que compõem a nota de Avaliação de Desempenho dos servidores técnicos da UFPR (Resolução 21/08 - COPLAD). Para esse fim, a Seai irá elencar os procedimentos necessários, a serem aprovados oportunamente pela CPA. O presidente colocou em votação e, não havendo manifestações em contrário, o Projeto da CPA 2023 foi aprovado por unanimidade. **5) Análise dos resultados 2022 do eixo da Pesquisa de Satisfação.** Foi solicitada a inclusão de pauta do item 5, que foi aprovado sem manifestações contrárias. Foram identificadas incongruências nos resultados da Avaliação do Eixo da Pesquisa de Satisfação que gera as notas AS e AI, a qual apresentou número elevado de respondentes, destoando dos resultados dos anos anteriores. Supostamente, a forma como o questionário foi apresentado pelo sistema pode ter confundido os respondentes. A princípio, o problema parecia estar somente vinculado às notas, diante da manifestação de alguns respondentes, que indicaram ter usado essa opção quando não existia o serviço, isto é, houve equívoco por parte do respondente, que não compreendeu que não precisa avaliar todas as unidades, mesmo que não tenha necessitado dos serviços dessas unidades, igualmente. Portanto, entendeu-se que retirando a nota 2 seria o suficiente, todavia, um olhar mais detalhado na análise dos resultados deste Eixo destacou que grande parte dos respondentes não entendeu que os questionários não eram obrigatórios e avaliou as unidades das quais não precisou em 2022. Um exemplo é a própria Seai, que registrou um índice de 499 respostas, sendo que em 2021 foram somente 120. Considerando a especificidade desta unidade, uma unidade meio e que presta serviços internamente para CPA e Representantes, coordenações de cursos e programas (quando demandada), esse volume de respostas mostrou-se bastante confuso, conforme foi explicado por Roberta. A técnica também identificou que há uma queda nos números conforme a unidade vai sendo apresentada no questionário, dando a impressão que houve desistência por parte dos respondentes. Ademais, foram destacados os impactos da retirada desses resultados para a gestão e para a avaliação de desempenho dos servidores técnicos. Eu, Salete, esclareci que identifiquei o mesmo aumento de respostas em comparação aos anos anteriores, também olhando para os IDs dos respondentes. Observei que em algumas áreas, especialmente na avaliação dos setores acadêmicos, houve equívoco nas respostas. A princípio, a hipótese era um problema no sistema, embora, também seja possível que os respondentes tenham compreendido que era obrigatória a participação em todos os questionários. A técnica Andreia comentou que alguns colegas de Toledo haviam indicado que responderam a todos os questionários entendendo que eram obrigatórios, mesmo sem ter utilizado os serviços, o que também foi identificado pelo docente Frega. O mesmo raciocínio se aplica para o CHC, pois foi observada a mesma tendência de respostas da pesquisa aplicada aos servidores da UFPR. Sendo assim, o presidente colocou o tema em votação em duas etapas: a 1ª etapa foi para decidir sobre desconsiderar os resultados do Eixo Pesquisa de Satisfação. O presidente colocou em votação a exclusão dos resultados do Eixo de Pesquisa de Satisfação, que foi aprovado por unanimidade. A 2ª etapa foi para definir se os resultados do ano anterior será repetido para todas as unidades, conforme previsto pela Portaria n.º 16/21-CPA, ou, por sugestão minha, repetir-se-á somente os resultados de 2021 das pesquisas de servidores, para as unidades que não possuem resultados a partir das pesquisas aplicadas aos discentes, pois a pesquisa de Avaliação de Cursos de 2021, aplicada em maio deste ano, via sistema da Cosis, e as pesquisas aplicadas aos pós-graduandos e estudantes vinculados aos programas de IC e IT são suficientes para garantir as notas AS e AI dos Campi fora de sede, dos setores acadêmicos, do Sibi e das unidades Prae, Progepe, Prograd, Proec, Sipad e Ouvidoria, não sendo necessário repetir os resultados do ano anterior para todas as unidades, somente para as unidades meio, ou seja, aquelas que não tem ligação direta com os estudantes e, por isso, não são avaliadas por eles, tais como a Audin, a Diretoria Disciplinar e outras. O presidente colocou em discussão e a repetição parcial dos resultados do ano anterior de 2021 para as unidades que não tenha nota a partir das avaliações discentes foi aprovada por unanimidade. A Seai tomará as providências para a apresentação das notas do ano anterior e devidas observações. Por fim, ainda por sugestão minha, nos procedimentos a serem aprovados em fevereiro para o aprimoramento do Eixo que gera as notas AS e AI, será considerado no

cálculo da nota AI somente os resultados das pesquisas discentes, visando eliminar qualquer tipo de viesamento nas respostas, conforme já foi relatado por muitos servidores, e bem lembrando pelo Representante do Setor de Ciências Exatas, em 20 de outubro de 2022, durante reunião da CPA, em que o colega comentou que os servidores têm por tendência avaliar todas as unidades de forma positiva para que a sua nota global não seja prejudicada. Neste sentido, uma vez que não se utilize os resultados da avaliação de servidores na AI, não há qualquer motivo para uma avaliação irreal. A proposta de portaria que revê esse cálculo será encaminhada para análise dos membros da CPA nos próximos dias pela Seai, juntamente com as propostas de revisão e melhoria do Eixo Pesquisa de Satisfação. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Salete Aparecida Franco Miyake, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **SALETE APARECIDA FRANCO MIYAKE, INSTITUCIONAL**, em 15/02/2023, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA ANTUNES, INSTITUCIONAL**, em 16/02/2023, às 07:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO FREGA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/02/2023, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL RANGEL DE MEIRELES GUIMARAES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/02/2023, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA ISAAC, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 24/02/2023, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO DE JESUS HULTMANN, ESTATISTICO**, em 10/03/2023, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5300513** e o código CRC **B8E5BC4D**.